ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0234/97

EMENTA: Dá a atual Rua Projetada que tem seu início na Av. Costazul entre as Quadras E-01 e F-01, a nominação de Av. Irene dos Santos Ferreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de sua atribuição prevista no art. 69-IV da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal deliberou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Passa a denominar-se Av. Irene dos Santos Ferreira a Rua Projetada localizada no Bairro Costazul, entre as E-01 e F-01 e término a Rua Almirante Heleno Nunes.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 1997.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Liv. atas pág. 228 p/ma
PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 15
JORNAL Fatos Notícias
na Data 29/05 à 04/06/97
na Página 00
Alberto J. de La Rocque P. Meireles
Chefe de Gabinete